
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Enio Sérgio Monteiro Evangelista, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Enio Sérgio Monteiro Evangelista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1707, DE 26/08 À 02/09/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.